



# Município de Itaporanga d'Ajuda

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



[www.itaporanga.se.gov.br](http://www.itaporanga.se.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Lei 508 de 17 de outubro de 2013

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 2440

### SUMÁRIO

|                                                                                                 |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Decreto nº 8.510 de 2023 - Abre Credito Suplementar                                             | 2  |
| Decreto nº 8.514 de 2023 - Abre Credito Suplementar                                             | 4  |
| Decreto nº 8.511 de 2023 - Fica revogado o Decreto nº 8.505 de 2023, de 04 de dezembro de 2023. | 6  |
| Extrato da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023 - PMI                       | 7  |
| Pregão Eletrônico nº 04/2023 - Termo de Adjudicação                                             | 8  |
| Pregão Eletrônico nº 04/2023 - Termo de Homologação                                             | 10 |
| Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 64/2022 - PMI                               | 11 |
| Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 37/2021 - PMI                               | 12 |
| Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 64/2022 - PMI                               | 13 |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA

PC DR GETULIO VARGAS , S N., SN - CENTRO  
Itaporanga d'Ajuda - SE  
C.N.P.J.: 13.128.889/0001-39

DEZEMBRO/2023

DECRETO 8510/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 106.969,00  
(CENTO E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E  
NOVE REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 782 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                             |                                                |            |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO - GAPRE                          |                                                |            |
| 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                     |                                                |            |
| 33901400 - 15000000                                         | Diárias - Civil                                | 2.800,00   |
| 33903900 - 15000000                                         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 800,00     |
| Soma da Ação:                                               |                                                | 3.600,00   |
| Soma da Unidade:                                            |                                                | 3.600,00   |
| 02003 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEJUR              |                                                |            |
| 2077 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS                    |                                                |            |
| 33909100 - 15000000                                         | Sentenças Judiciais                            | 18.855,00  |
| Soma da Ação:                                               |                                                | 18.855,00  |
| Soma da Unidade:                                            |                                                | 18.855,00  |
| 02005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAG              |                                                |            |
| 2078 DESPESAS COM PASEP                                     |                                                |            |
| 33904700 - 15000000                                         | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 70.000,00  |
| Soma da Ação:                                               |                                                | 70.000,00  |
| Soma da Unidade:                                            |                                                | 70.000,00  |
| 02008 SECRETARIA DE OBRAS TRANSP E SERVIÇOS URBANOS - SOTUR |                                                |            |
| 2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS           |                                                |            |
| 33903000 - 15000000                                         | Material de Consumo                            | 12,00      |
| Soma da Ação:                                               |                                                | 12,00      |
| Soma da Unidade:                                            |                                                | 12,00      |
| 02009 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED              |                                                |            |
| 2046 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL     |                                                |            |
| 33903000 - 15001001                                         | Material de Consumo                            | 14.502,00  |
| Soma da Ação:                                               |                                                | 14.502,00  |
| Soma da Unidade:                                            |                                                | 14.502,00  |
| Total Geral:                                                |                                                | 106.969,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                                               |                                              |            |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 02006 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SETUR |                                              |            |
| 2138 INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO            |                                              |            |
| 33903600 - 17150000                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 106.969,00 |
| Soma da Ação:                                 |                                              | 106.969,00 |
| Soma da Unidade:                              |                                              | 106.969,00 |
| Total Geral:                                  |                                              | 106.969,00 |



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA

PC DR GETULIO VARGAS , S N,, SN - CENTRO  
Itaporanga d'Ajuda - SE  
C.N.P.J.: 13.128.889/0001-39

DEZEMBRO/2023

### DECRETO 8510/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itaporanga D'ajuda, Estado De Sergipe 8 de dezembro de 2023.

OTAVIO SILVEIRA SOBRAL

**PREFEITO MUNICIPAL Mat.201701**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA

PC DR GETULIO VARGAS , S N., SN - CENTRO  
Itaporanga d'Ajuda - SE  
C.N.P.J.: 13.128.889/0001-39

DEZEMBRO/2023

DECRETO 8514/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 305.182,76 (TREZENTOS E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 782 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                         |                                                |            |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 02002 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEFIN         |                                                |            |
| 2011 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA       |                                                |            |
| 46907100 - 15000000                                     | Principal da Dívida Contratual Resgatado       | 96.861,34  |
| Soma da Ação:                                           |                                                | 96.861,34  |
| Soma da Unidade:                                        |                                                | 96.861,34  |
| 02003 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEJUR          |                                                |            |
| 2077 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS                |                                                |            |
| 31909100 - 15000000                                     | Sentenças Judiciais                            | 6.000,00   |
| Soma da Ação:                                           |                                                | 6.000,00   |
| Soma da Unidade:                                        |                                                | 6.000,00   |
| 02005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAG          |                                                |            |
| 2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL    |                                                |            |
| 31909400 - 15000000                                     | Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 11.023,00  |
| 33903900 - 15000000                                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.506,00   |
| Soma da Ação:                                           |                                                | 12.529,00  |
| Soma da Unidade:                                        |                                                | 12.529,00  |
| 02009 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED          |                                                |            |
| 2046 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                                |            |
| 33903900 - 15690000                                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 158.814,42 |
| Soma da Ação:                                           |                                                | 158.814,42 |
| 2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     |                                                |            |
| 33903900 - 15690000                                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.978,00  |
| Soma da Ação:                                           |                                                | 30.978,00  |
| Soma da Unidade:                                        |                                                | 189.792,42 |
| Total Geral:                                            |                                                | 305.182,76 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                                                       |                                                |            |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 02006 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SETUR         |                                                |            |
| 2138 INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO                    |                                                |            |
| 33903600 - 17150000                                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 115.390,34 |
| Soma da Ação:                                         |                                                | 115.390,34 |
| Soma da Unidade:                                      |                                                | 115.390,34 |
| 02009 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED        |                                                |            |
| 2035 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR |                                                |            |
| 33903900 - 15530000                                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 76.197,75  |
| Soma da Ação:                                         |                                                | 76.197,75  |
| 2037 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                   |                                                |            |
| 33903900 - 15500000                                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 82.616,67  |
| Soma da Ação:                                         |                                                | 82.616,67  |
| 2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                                                |            |
| 33903900 - 15000000                                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.978,00  |
| Soma da Ação:                                         |                                                | 30.978,00  |
| Soma da Unidade:                                      |                                                | 189.792,42 |
| Total Geral:                                          |                                                | 305.182,76 |



**ESTADO DE SERGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA**

PC DR GETULIO VARGAS , S N,, SN - CENTRO  
Itaporanga d'Ajuda - SE  
C.N.P.J.: 13.128.889/0001-39

**DEZEMBRO/2023**

**DECRETO 8514/2023**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Itaporanga D'ajuda, Estado De Sergipe 11 de dezembro de 2023.**

OTAVIO SILVEIRA SOBRAL

**PREFEITO MUNICIPAL Mat.201701**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**DECRETO Nº 8.511/2023  
11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME LEI ORGANICA MUNICIPAL  
SEÇÃO 02, ART. 80, PARAGRAFO XXXVIII.**

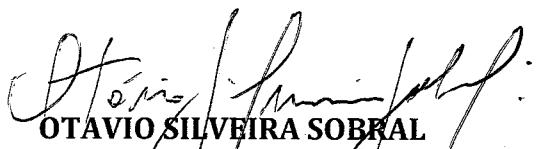
Considerando a necessidade do estabelecimento de medidas para o encerramento das atividades financeiras do ano de 2023, visando assegurar o cumprimento dos prazos e condições legais imprescindíveis para a correta prestação de contas pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, será editado novo Decreto pertinente ao caso.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8.505/2023, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 11 de dezembro de 2023.

  
**OTAVIO SILVEIRA SOBRAL  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 PMI**

**ÓRGÃO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA.

**EMPRESA CONTRATADA:** EMOS TECNOLOGIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA– CNPJ 44.874.992/0001-51

**OBJETO:** PARTICIPAÇÃO NO “5º WORKSHOP PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICO”, DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO, CUJO TEMA É PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO PERÍODO DE 08 A 11 DE DEZEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

02001 – Gabinete do Prefeito

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR 1500.0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICADO EM:** 08/12/2023.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2023.

Marcelo do Carmo Matos  
Presidente da CPL



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 11

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023 referente à REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ESTACAO COMERCIAL EIRELI - 23.348.316/0001-74

| Item | Quant.   | Un  | Marca                                                                                                                           | Modelo                                                                                                                          | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ. %      | Econ. R\$ |
|------|----------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|--------------|-----------|
| 1    | 1.000,00 | UND | ISABELY,<br>PINDORAMA,<br>MARATA, TIO<br>LORO,<br>BRASIL, LILI,<br>LIZA, SALADA,<br>CORINGA,<br>CAMPONESA,<br>3 DE MAIO,<br>LAR | ISABELY,<br>PINDORAMA,<br>MARATA, TIO<br>LORO,<br>BRASIL, LILI,<br>LIZA, SALADA,<br>CORINGA,<br>CAMPONESA,<br>3 DE MAIO,<br>LAR | R\$ 58,95              | R\$ 58.950,00       | R\$ 78,79          | R\$ 78.790,00   | 25,1808<br>% | R\$ 19,84 |

**Descrição:** CESTA BÁSICA. | 01 (UM) KG DE FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca, apresentação torrada, seca fina tipo 02, branca, embalagem com 1kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. 01 (UM) KG DE ACÚCAR. Açúcar Cristal 1 KG: sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástica resistente. 01 (UM) PACOTE DE CAFÉ DE 500 GR. Café em pó homogêneo, torrado e moído, cor castanho claro e moderado escuro, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de sujidades, acondicionado em almofada de poliéster, polietileno ou filme boop, sem vácuo com registro da data de fabricação e validade do produto estampado no rótulo da embalagem de 500gr. 01 (UM) KG DE ARROZ. Arroz parbolizado tipo 01, longo fino, pacote com 1kg - Arroz: subgrupo parbolizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranho, acondicionado em embalagem primária, saco plástico atóxico, transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica resistente. 01 (UM) KG DE FEIJÃO. Feijão carioca, extra, classe cores, tipo 01, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (embalagem 1kg) com respectiva informação nutricional. 01 (UM) PACOTE DE MACARRÃO DE 500 GR. Macarrão em Formato espaguete fino a base de farinha de trigo, embalagem contendo 500g, com identificação de produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 01 (UM) ÓLEO 900 ML. Óleo de soja, refinado, 900 mililitros - composição óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 01, isenta de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900 ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. 01 (UM) VINAGRE DE 500 ML. Vinagre de álcool 500 ml, Vinagre de álcool acondicionado em garrafa plástica com 500 ml, contendo rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação/validade/lote. 03 (TRÊS) PACOTES DE FARINHA DE MILHO 500 GR. Farinha de milho (cuscut) pré-cozida, cozimento instantâneo, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, flocada e enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel resistente atóxico, peso líquido de 500g. 01 (UM) PACOTE DE LEITE EM PÓ DE 400GR. Leite em pó, integral, instantâneo, lata com 400 gramas - leite em pó: tipo integral, instantâneo envasado em recipientes herméticos com peso líquido de 400g fortificado com ferro + vitaminas C, A e D com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. 01 (UM) PACOTE DE CREAM CRACKER 400GR. Biscoito salgado cream cracker 400g - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo de 400gr, embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. 01 (UM) KG DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO. Corte de peito de frango sem osso, congelado, embalagem em filme PVC, com 01 (um) kg, transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega, marcas e carimbos oficiais de acordo com as normas vigentes do Ministério da Agricultura, da DIPOA e da ANVISA.

|  |             |           |         |           |
|--|-------------|-----------|---------|-----------|
|  | Subtotal    | Subtotal  | 25,1808 | R\$       |
|  | Adjudicado: | Orçado:   | %       | 19.840,00 |
|  | R\$         | R\$       |         |           |
|  | 58.950,00   | 78.790,00 |         |           |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO |               |            |              |
|-------------------------|---------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado        | Total Orçado  | Economia % | Economia R\$ |
| R\$ 58.950,00           | R\$ 78.790,00 | 25,1808 %  | 19.840,00    |

Itaporanga d'Ajuda - Sergipe, 01 de Dezembro de 2023

MARCELO DO CARMO MATOS  
PREGOEIRO



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 11

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMAS, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

Fornecedor : ESTACAO COMERCIAL EIRELI - 23.348.316/0001-74

| Item | Quant.   | Un  | Marca                                                                                                                        | Modelo                                                                                                                        | Unitário<br>Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. % | Economia R\$ |
|------|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|--------------------|---------------|---------|--------------|
| 1    | 1.000,00 | UND | ISABELY,<br>PINDORAMA,<br>MARATA, TIO<br>LORO, BRASIL,<br>LILI, LIZA,<br>SALADA,<br>CORINGA,<br>CAMPONESA, 3<br>DE MAIO, LAR | ISABELY,<br>PINDORAMA,<br>MARATA, TIO<br>LORO, BRASIL,<br>LILI, LIZA,<br>SALADA,<br>CORINGA,<br>CAMPONESA, 3,<br>DE MAIO, LAR | R\$ 58,95              | R\$ 58.950,00    | R\$ 78,79          | R\$ 78.790,00 | 25,18   | R\$ 19,84    |

**Descrição:** CESTA BÁSICA. | 01 (UM) KG DE FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca, apresentação torrada, seca fina tipo 02, branca, embalagem com 1kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. 01 (UM) KG DE ACÚCAR. Açúcar Cristal 1 KG: sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente. 01 (UM) PACOTE DE CAFÉ DE 500 GR. Café em pó homogêneo, torrado e moído, cor castanho claro e moderado escuro, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de sujidades, acondicionado em almofada de poliéster, polietileno ou filme boop, sem vácuo com registro da data de fabricação e validade do produto estampado no rótulo da embalagem de 500gr. 01 (UM) KG DE ARROZ. Arroz parboilizado tipo 01, longo fino, pacote com 1kg - Arroz: subgrupo parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranho, acondicionado em embalagem primária, saco plástico atóxico, transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica resistente. 01 (UM) KG DE FEIJÃO. Feijão carioca, extra, classe cores, tipo 01, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (embalagem 1kg) com respectiva informação nutricional. 01 (UM) PACOTE DE MACARRÃO DE 500 GR. Macarrão em Formato espaguete fino a base de farinha de trigo, embalagem contendo 500g, com identificação de produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 01 (UM) ÓLEO 900 ML. Óleo de soja, refinado, 900 mililitros - composição óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 01, isenta de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900 ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. 01 (UM) VINAGRE DE 500 ML. Vinagre de álcool 500 ml, Vinagre de álcool acondicionado em garrafa plástica com 500 ml, contendo rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação/validade/lote. 03 (TRÊS) PACOTES DE FARINHA DE MILHO 500 GR. Farinha de milho (cuscuz) pré-cozida, cozimento instantâneo, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, flocada e enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel resistente atóxico, peso líquido de 500g. 01 (UM) PACOTE DE LEITE EM PÓ DE 400GR. Leite em pó, integral, instantâneo, lata com 400 gramas - leite em pó: tipo integral, instantâneo envasado em recipientes herméticos com peso líquido de 400g fortificado com ferro + vitaminas C, A e D com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. 01 (UM) PACOTE DE CREAM CRACKER 400GR. Biscoito salgado cream cracker 400g - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo de 400gr, embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. 01 (UM) KG DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO. Corte de peito de frango sem osso, congelado, embalagem em filme PVC, com 01 (um) kg, transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega, marcas e carimbos oficiais de acordo com as normas vigentes do Ministério da Agricultura, da DIPOA e da ANVISA.

Subtotal Adjudicado R\$ 58.950,00      Subtotal Orçado: R\$ 78.790,00      25,1808 %      R\$ 19.840,00

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado  | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 58.950,00    | R\$ 78.790,00 | 25,1808 %  | 19.840,00    |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga d'Ajuda-SE, 06 de Dezembro de 2023

IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOBRAL  
GESTORA DO FMAS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 64/2022 PMI**

**Processo:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022/PM-ITAPORANGA D'AJUDA

**Contratante:** MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**Contratada:** AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto deste Apostilamento a Inclusão da Fonte de Recursos Outras Transferências de Recurso do FNDE ao Termo de Contrato nº 64/2022 PMI, relativo ao saldo remanescente do contrato, equivalente ao valor **R\$ 77.445,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, conforme dotação orçamentária relacionada abaixo:

02009 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

FR 1569.0000

**Fundamentação Legal:** O presente Apostilamento fundamenta-se no artigo 65, inciso I, aliena a e §8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2023.

Otávio Silveira Sobral  
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Centro, Itaporanga D'Ajuda/SE

CNPJ: 13.128.889/0001-39



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 37/2021 PMI**

**Processo:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021/PM-ITAPORANGA D'AJUDA

**Contratante:** MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**Contratada:** REIS TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto deste Apostilamento a Inclusão da Fonte de Recursos Outras Transferências de Recurso do FNDE ao Termo de Contrato nº 37/2021 PMI, relativo ao saldo remanescente do contrato, equivalente ao valor **R\$ 89.812,83 (oitenta e nove mil oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos)**, conforme dotação orçamentária relacionada abaixo:

02009 - Secretaria Municipal de Educação

2046 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR 1569.0000

**Fundamentação Legal:** O presente Apostilamento fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea a e §8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2023.

Otávio Silveira Sobral  
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Centro, Itaporanga D'Ajuda/SE

CNPJ: 13.128.889/0001-39

Diário Oficial Eletrônico - Município de Itaporanga d'Ajuda - Edição Nº 2440 - 12/12/2023.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 64/2022 PMI**

**Processo:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022/PM-ITAPORANGA D'AJUDA

**Contratante:** MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**Contratada:** AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto deste Apostilamento a Inclusão da Fonte de Recursos Outras Transferências de Recurso do FNDE ao Termo de Contrato nº 64/2022 PMI, relativo ao saldo remanescente do contrato, equivalente ao valor **R\$ 77.445,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, conforme dotação orçamentária relacionada abaixo:

02009 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

FR 1569.0000

**Fundamentação Legal:** O presente Apostilamento fundamenta-se no artigo 65, inciso I, aliena a e §8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2023.

Otávio Silveira Sobral  
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Centro, Itaporanga D'Ajuda/SE

CNPJ: 13.128.889/0001-39